

9. EQUIPE TÉCNICA

O presente Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIPA VILLAGE, de interesse da empresa PIPA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., a ser implantado no Município de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte foi elaborado pela empresa GEOCONSULT – Consultoria, Geologia e Meio Ambiente Ltda., com sede na Avenida Barão de Studart, 2360 - Edifício Torre Empresarial

Quixadá, Conj. 501-502-508, no Bairro Aldeota, cidade de Fortaleza, CE, e escritório de apoio na Rua Lima e Silva, 1611 – Sala 101 e 102 – Lagoa Nova, Natal – RN, tendo como Responsável Técnico o Geólogo Tadeu Dote Sá, CREA-CE Nº. 6.357-D.

A equipe técnica de elaboração do RIMA é composta pelos seguintes profissionais:

a) Responsabilidade Técnica:

HELISSANDRA HELENA SILVA BOTÃO

GEÓGRAFA, CREA-CE Nº. 38.708-D – REGISTRO CTF/IBAMA Nº. 611015
MESTRE EM GEOGRAFIA HUMANA (UECE)

Helissandra Helena Silva Botão

MARIA LUCINAURA DIÓGENES OLÍMPIO

GEÓLOGA, CREA-CE Nº 10.068-D – REGISTRO CTF/IBAMA Nº. 32195
ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL (UECE)

Maria Lucinaura Diógenes Olímpio

TADEU DOTE SÁ (COORDENAÇÃO GERAL)

GEÓLOGO, CREA-CE Nº 6.357-D – REGISTRO CTF/IBAMA Nº. 32191
DOUTORANDO EM PLANIFICAÇÃO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (UB, ESPANHA)
MESTRE EM GEOLOGIA DE APLICAÇÃO (UFC)
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA (UNIFOR)

Tadeu Dote Sá

OSCAR ALEJANDRO REYES MARTINEZ

ENGENHEIRO QUÍMICO, CREA-BA Nº. 45.269-D – REGISTRO CTF/IBAMA Nº. 2728236
LICENCIADO EM INDÚSTRIAS QUÍMICAS (UNIVERSIDAD SANTIAGO DE CHILE)

PAULO AUGUSTO PIRES SUCUPIRA

GEÓGRAFO, CREA-RN Nº. 210682861-6 – REGISTRO CTF/IBAMA Nº. 4232505
MESTRE EM GEOGRAFIA (UECE)

ROBSON HENRIQUE PINTO DA SILVA

GEÓLOGO, CREA-RN Nº. 4.629-D – REGISTRO CTF/IBAMA Nº. 4232629
MESTRE EM GEOQUÍMICA AMBIENTAL (UNICAMP)

VALÉRIA GONÇALVES TRECE

BIÓLOGA, CRBIO Nº. 32.317/02-D – REGISTRO CTF/IBAMA Nº. 1453919
MESTRE EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BOTÂNICA (MUSEU NACIONAL/UFRJ)

Valéria Gonçalves Trece

VERUSCA LIMA CABRAL

GEÓGRAFA, CREA-CE Nº. 13.996-D – REGISTRO CTF/IBAMA Nº. 327414
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL (UFC-UFSC)

Verusca Lima Cabral

b) Consultoria:

JOSÉ ORLANDO CARLOS DA SILVA

GEÓLOGO, CREA-CE Nº. 13.003-D
M.SC. EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (UFC)

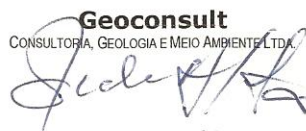
MÁRCIO COSTA FERNANDES VAZ DOS SANTOS

BIÓLOGO, CRB-5ª REG. Nº. 01.678/5-D
M. SC. EM ENGENHARIA AMBIENTAL (ESCOLA DE MINAS DO
COLORADO - EUA)
PHD EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (UNIVERSIDADE DA VIRGINIA -
EUA)

MARIA ISABEL ALCÂNTARA DE MIRANDA

ENGENHEIRA CIVIL, CREA-CE Nº 43.241-D
MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL (UNIVERSITY OF NEW
HAMPSHIRE, EUA)

Natal, Dezembro de 2009.

Geoconsult
CONSULTORIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Tadeu Dote Sá
GEÓLOGO, CREA-CE Nº 6.357-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
- **CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DA EMPRESA CONSULTORA**
- **CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**
- **CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DA EMPRESA CONSULTORA**

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00194.58793 90000.000829 00426.919213 6 44670000003000

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte	1668-3 / 00074123-X	R\$		00000008200426919
Número do documento	Contrato	CPF/CE/CNPJ	Vencimento	Valor documento
0601917103XXXX	458799	08025934000190	30/12/2009	30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00006019171035010720 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
---------------------------	---------------------	------------------	-----------------------	-------------------

Sacado
HELISSANDRA HELENA SILVA BOTAO

Ficha de Compensação

Autenticação
mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00194.58793 90000.000829 00426.919213 6 44670000003000

Local de pagamento				Vencimento	
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				30/12/2009	
Cedente				Agência/Código cedente	
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte				1668-3 / 00074123-X	
Data do documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
09/12/2009	0601917103XXXX			09/12/2009	00000008200426919
Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-078	R\$			30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00006019171035010720 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado
HELISSANDRA HELENA SILVA BOTAO
RUA : MAJOR PEDRO SAMPAIO, 301, , PARQUE ARAXA - FORTALEZA/CE CEP : 60430180

Operador : WEB

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

HSBC BANK BRASIL S.A. -BANCO MULTIPLO

AG.PROCESSADORA: 1718-URB ANTONIO SALES

COMPROVANTE DE MOVIMENTO
PAGAMENTO DE TITULO OUTROS BANCOSDATA: 10/12/2009
BDU AG: 0171808
HORA: 14:29:02
NSU: 000000199

VALOR PAGO R\$:***,***,***. *30,00

CODIGO BARRAS DO TITULO DE OUTROS BANCOS:

001945879390000000082900426921219144670000003000

IDENTIFICADOR IMAGEM:

25A3BEE9410D574A80E5E5FFC33DCD2E

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTACAO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO PAGAMENTO.

OPERADOR 3011763
NDC 9990287083297
SUPERVISOR XXXXXX
000000199

Edgar Cabral da Silva
Assistente Administrativo
CPF: 397.693.934-78
Prof. Nº 0.136 - CREA/RJ

Cedente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte			Agência / Código do Cedente 1668-3 / 00074123-X		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 00000008200426917
Número do documento 0600370178XXXX	Contrato 458799	CPF/CEI/CNPJ 08025934000190	Vencimento 30/12/2009		Valor documento 30,00		

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00006003701785010920 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
---------------------------	---------------------	------------------	-----------------------	-------------------

Sacado
MARIA LUCINAURA DIOGENES OLIMPIO

Ficha de Compensação

Autenticação
mecânica

Corte na linha pontilhada

Local de pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 30/12/2009	
Cedente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte			Agência/Código cedente 1668-3 / 00074123-X	
Data do documento 09/12/2009	No. documento 0600370178XXXX	Espécie doc.	Aceite 09/12/2009	Nosso número 00000008200426917
Uso do banco	Carteira 18-078	Especie R\$	Quantidade	x Valor (=) Valor documento 30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00006003701785010920 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
MARIA LUCINAURA DIOGENES OLIMPIO
RUA : PROFESSOR FRANCISCO GONCALVES, 1104, APTO 701, DIONISIO TORRES - FORTALEZA/CE CEP : 60135430

Operador : WEB

Sacador/Avalista	Cód. baixa
------------------	------------

Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO

AG. PROCESSADORA: 1718-URB ANTONIO SALES

COMPROVANTE DE MOVIMENTO
PAGAMENTO DE TITULO OUTROS BANCOS

DATA: 10/12/2009
BOU AG: 0171808
HORA: 14:29:02
NSU: 000000195

VALOR PAGO R\$:***.***.*30.00

CODIGO BARRAS DO TITULO DE OUTROS BANCOS:
001945879390000008290042696621444670000003000

IDENTIFICADOR IMAGEM:
F7BE62AE97A0615A7D6F4B3F2F612

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTACAO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO PAGAMENTO.

OPERADOR 3011763
NDC 9990287083389
SUPERVISOR XXXXXX
000000195

**CONFEA/CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00006003701785010920



ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Geólogo	2 - NOME DO PROFISSIONAL MARIA LUCINAURA DIOGENES OLIMPIO	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 0600370178XXXX
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA PROFESSOR FRANCISCO GONCALVES 1104 APTO 701	5 - BAIRRO DIONISIO TORRES	6 - CIDADE FORTALEZA
8 - CEP 60135430	9 - FONE	10 - E-MAIL LUCINAURA@GEOCONSULT-BR.COM
11 - EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		12 - REGISTRO NO CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
15 - CIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	16 - UF XXXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXXXX
18 - FONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO PIPA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	20 - CPF / CNPJ 07653640000140
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA CHILE, 152 SALA 11	22 - BAIRRO RIBEIRA
23 - CIDADE NATAL	24 - UF RN
25 - CEP 59012250	26 - FONE 843206883

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA / SERVIÇO PIPA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	28 - CPF / CNPJ 07653640000140	29 - FONE 843206883
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO FAZENDA SIBAUMA, S/N	31 - BAIRRO ZONA URBANA	32 - CIDADE TIBAU DO SUL
33 - UF RN	34 - CEP 59178000	
35 - TIPO DE ART 1 - Normal (Cálculo: Tabela OU)	36 - PARTICIPAÇÃO 2 - Equipe	37 - VINCULADA A ART 00006007694375015520
37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA) 0600769437		

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 10-ESTUDO	3-SUPERVISAO OU COORDENACAO	A0826-ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)	104.22	4-HECTARE
39 87-RELATORIO	3-SUPERVISAO OU COORDENACAO	A0827-RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)	104.22	4-HECTARE
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

INTEGRANTE NO QUADRO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO PROJETO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIPA VILLAGE, EM UMA ÁREA DE 104,22 HECTARES, LOCALIZADO NA FAZENDA SIBAUMA, S/N, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 71,250.00	45.1-PERÍODO DA OBRA 08/09/2009 Até 31/12/2009	46-ENTIDADE DE CLASSE AGERN - ASS. GEOLOGOS DO R.G. DO NORTE	47-HONORÁRIOS R\$ 5,000.00	48-TAXA R\$ 30.00
---	--	--	--------------------------------------	-----------------------------

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Natal, 09 de Dezembro de 2009	 MARIA LUCINAURA DIOGENES OLIMPIO CPF - 22069151387	 ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1)Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3)Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.
- (4)O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200426917

- (5)Evite Receber Notificações por parte da Fiscalização, enviando a primeira via original desta ART ao CREA-RN no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o seu pagamento.
- (6)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
- (7)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN.

[1a via CREA-RN] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-RN
COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE
Nº da ART: 00006003701785010920
Boleto: 8200426917

Entrega do Formulário: ____/____/____

Data de Registro da ART: ____/____/____

Edgar Cabral da Silva
Assistente Administrativo
CPF: 220.602.894-18
FONE: 843206883 - CREA-RN

CADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00194.58793 90000.000829 00426.912218 1 44670000003000

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte	1668-3 / 00074123-X	R\$		00000008200426912

Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
0600769437XXXX	458799	08025934000190	30/12/2009	30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00006007694375015520 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
---------------------------	---------------------	------------------	-----------------------	-------------------

Sacado

TADEU DOTE SA

Ficha de Compensação

Autenticação
mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00194.58793 90000.000829 00426.912218 1 44670000003000

Local de pagamento	Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	30/12/2009

Cedente	Agência/Código cedente
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte	1668-3 / 00074123-X

Data do documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
09/12/2009	0600769437XXXX			09/12/2009	00000008200426912

Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-078	R\$			30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00006007694375015520 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

TADEU DOTE SA

RUA : PEDRO MACHADO,, 921, APT/103/B, DAMAS - FORTALEZA/CE CEP : 60416410

Operador : WEB

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

AG. PROCESSADORA: 1718-URB ANTONIO SALES

COMPROVANTE DE MOVIMENTO
PAGAMENTO DE TITULO OUTROS BANCOSDATA: 10/12/2009
BOU AG: 0171808
HORA: 14:29:02
NSU: 000000196

VALOR PAGO R\$: ***.***.***.30,00

CODIGO BARRAS DO TITULO DE OUTROS BANCOS:
001945879390000000082900426919213644670000003000IDENTIFICADOR IMAGEM:
E082C589FB7B5C0430BDC338F543AB04

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTACAO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO PAGAMENTO.

OPERADOR 3011763
NDC 9990287082685
SUPERVISOR XXXXXX
000000196

Edgardo Cabral da Silva
Assistente Administrativo
CPF: 397.503.934-98
Mat. Nº 65136 - CREA-RJ

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.58793 90000.000829 00426.956215 9 44670000003000

Cedente		Agência / Código do Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte		1668-3 / 00074123-X		R\$		00000008200426956
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
0500126712XXXX	458799	08025934000190	30/12/2009	30,00		

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00005001267125010420 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
---------------------------	---------------------	------------------	-----------------------	-------------------

Sacado
OSCAR ALEJANDRO REYES MARTINEZ

Ficha de Compensação

Autenticação
mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.58793 90000.000829 00426.956215 9 44670000003000

Local de pagamento		Vencimento	
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		30/12/2009	
Cedente		Agência/Código cedente	
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte		1668-3 / 00074123-X	
Data do documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite
10/12/2009	0500126712XXXX		
Data process.		Nosso número	
10/12/2009		00000008200426956	
Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade
	18-078	R\$	
x Valor		(=) Valor documento	
		30,00	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00005001267125010420 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado
OSCAR ALEJANDRO REYES MARTINEZ

Operador : WEB

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Ficha de Compensação

Autenticação



Corte na linha pontilhada

HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

AG. PROCESSADORA: 1718-URB ANTONIO SALES

COMPROVANTE DE MOVIMENTO
PAGAMENTO DE TITULO OUTROS BANCOSDATA: 10/12/2009
BOU AG: 0171808
HORA: 14:29:02
NSU: 000000201

VALOR PAGO R\$:***.***.*30,00

CODIGO BARRAS DO TITULO DE OUTROS BANCOS:
001945879390000000082900426917217344670000003000IDENTIFICADOR IMAGEM:
D03170844FE57838F59BE0CCE3FAC1

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTACAO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO PAGAMENTO.

OPERADOR 3011763
NDC 9990287082764
SUPERVISOR XXXXXX
000000201

**CONFEA/CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00005001267125010420



ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Químico	2 - NOME DO PROFISSIONAL OSCAR ALEJANDRO REYES MARTINEZ	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 0500126712XXXX
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	5 - BAIRRO	6 - CIDADE
8 - CEP	9 - FONE	10 - E-MAIL VALEYOSCAR@TUTOPIA.COM
11 - EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		12 - REGISTRO NO CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
15 - CIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	16 - UF XXXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXXXX
18 - FONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO PIPA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		20 - CPF / CNPJ 07653640000140
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA CHILE, 152 SALA 11		22 - BAIRRO RIBEIRA
23 - CIDADE NATAL	24 - UF RN	25 - CEP 59012250
		26 - FONE 8432068883

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA / SERVIÇO PIPA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		28 - CPF / CNPJ 07653640000140	29 - FONE 8432068883
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO FAZENDA SIBAÚMA, S/N		31 - BAIRRO ZONA URBANA	32 - CIDADE TIBAU DO SUL
		33 - UF RN	34 - CEP 59178000
35 - TIPO DE ART 1 - Normal (Cálculo: Tabela OU)	36 - PARTICIPAÇÃO 2 - Equipe	37 - VINCULADA A ART 00006007694375015520	37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA) 0600769437

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	10-ESTUDO	3-SUPERVISAO OU COORDENACAO	A0826-ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)	104.22	4-HECTARE
39	87-RELATORIO	3-SUPERVISAO OU COORDENACAO	A0827-RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)	104.22	4-HECTARE
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

INTEGRANTE NO QUADRO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO PROJETO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIPA VILLAGE, EM UMA ÁREA DE 104,22 HECTARES, LOCALIZADO NA FAZENDA SIBAÚMA, S/N, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 71,250.00	45.1-PERÍODO DA OBRA 08/09/2009 Até 31/12/2009	46-ENTIDADE DE CLASSE SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN	47-HONORÁRIOS R\$ 5,000.00	48-TAXA R\$ 30.00
---	--	---	--------------------------------------	-----------------------------

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Natal, 10 de Dezembro de 2009	 OSCAR ALEJANDRO REYES MARTINEZ CPF - 85242268468	 ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- | | |
|--|---|
| (1)Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3)Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.
(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200426956 | (5)Evite Receber Notificações por parte da Fiscalização, enviando a primeira via original desta ART ao CREA-RN no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o seu pagamento.
(6)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(7)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN. |
|--|---|

[1a via CREA-RN] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-RN
COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE
Nº da ART: 00005001267125010420
Boleto: 8200426956

Entrega do Formulário: ____/____/____

Data de Registro da ART: ____/____/____

Edson Cabral da Silva
Assistente Administrativo
CPF: 397.623.934-58
Mat. Nº 05136 - CREA-RN

ACADO

BANCO DO BRASIL

| 001-9 |

00194.58793 90000.000829 00426.959219 8 44670000003000

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte	1668-3 / 00074123-X	RS		00000008200426959
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
2106828616XXXX	458799	08025934000190	30/12/2009	30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00021068286165010320 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
---------------------------	---------------------	------------------	-----------------------	-------------------

Sacado
PAULO AUGUSTO PIRES SUCUPIRA

Ficha de Compensação

Autenticação
mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL

| 001-9 |

00194.58793 90000.000829 00426.959219 8 44670000003000

Local de pagamento				Vencimento	
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				30/12/2009	
Cedente				Agência/Código cedente	
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte				1668-3 / 00074123-X	
Data do documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
10/12/2009	2106828616XXXX			10/12/2009	00000008200426959
Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-078	R\$			30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00021068286165010320 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
PAULO AUGUSTO PIRES SUCUPIRA
RUA : DA FRATERNIDADE, 618, , VIDA NOVA - PARNAMIRIM/RN CEP : 59147045

Operador : WE

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
AG. PROCESSADORA: 1718-URB ANTONIO SALES
COMPROVANTE DE MOVIMENTO
PAGAMENTO DE TITULO OUTROS BANCOS
DATA: 10/12/2009
BDU AG: 0171808
HORA: 14:29:02
NSU: 000000198
VALOR PAGO R\$: ***.***.***. *30.00
CODIGO BARRAS DO TITULO DE OUTROS BANCOS:
001945879390000000082900426932216244670000003000
IDENTIFICADOR IMAGEM:
215A9BDE25211158B418E79099540E
ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTO. MENTACAO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO PAGAMENTO.
OPERADOR 3011763
NDC 9990287083134
SUPERVISOR XXXXXX
000000198

**CONFEA/CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00021068286165010320



ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Geógrafo		2 - NOME DO PROFISSIONAL PAULO AUGUSTO PIRES SUCUPIRA		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2106828616XXXX	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA DA FRATERNIDADE 618		5 - BAIRRO VIDA NOVA		6 - CIDADE PARNAMIRIM	
8 - CEP 59147045		9 - FONE		10 - E-MAIL PSUCUPIRA@GMAIL.COM	
11 - EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				12 - REGISTRO NO CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA				14 - BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
15 - CIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		16 - UF XXXXX		17 - CEP XXXXXXXXXXXX	
				18 - FONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO PIPA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		20 - CPF / CNPJ 07653640000140	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA CHILE, 152 SALA 11		22 - BAIRRO RIBEIRA	
23 - CIDADE NATAL		24 - UF RN	
		25 - CEP 59012250	
		26 - FONE 8432068883	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA / SERVIÇO PIPA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		28 - CPF / CNPJ 07653640000140		29 - FONE 8432068883	
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO FAZENDA SIBAÚMA, S/N		31 - BAIRRO ZONA URBANA		32 - CIDADE TIBAU DO SUL	
				33 - UF RN	
				34 - CEP 59178000	
35 - TIPO DE ART 1 - Normal (Cálculo: Tabela OU)		36 - PARTICIPAÇÃO 2 - Equipe		37 - VINCULADA A ART 00006007694375015520	
				37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA) 0600769437	

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	10-ESTUDO	3-SUPERVISAO OU COORDENACAO	A0826-ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)	104.22	4-HECTARE
39	87-RELATORIO	3-SUPERVISAO OU COORDENACAO	A0827-RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)	104.22	4-HECTARE
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

INTEGRANTE NO QUADRO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO PROJETO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIPA VILLAGE, EM UMA ÁREA DE 104,22 HECTARES, LOCALIZADO NA FAZENDA SIBAÚMA, S/N, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 71,250.00	45.1-PERÍODO DA OBRA 08/09/2009 Até 31/12/2009	46-ENTIDADE DE CLASSE AGB - ASSOC. DOS GEOGRAFOS BRASILEIROS	47-HONORÁRIOS R\$ 5,000.00	48-TAXA R\$ 30.00
---	--	--	--------------------------------------	-----------------------------

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Natal, 10 de Dezembro de 2009	 PAULO AUGUSTO PIRES SUCUPIRA CPF - 76898792334	 ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- | | |
|--|--|
| (1) Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.
(4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200426959 | (5) Evite Receber Notificações por parte da Fiscalização, enviando a primeira via original desta ART ao CREA-RN no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o seu pagamento.
(6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN. |
|--|--|

[1a via CREA-RN] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-RN
COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE
Nº da ART: 00021068286165010320
Boleto: 8200426959

Entrega do Formulário: ____/____/____

Data de Registro da ART: ____/____/____

Edgar Cabral da Silva
Assistente Administrativo
CPF - 307.802.314-98
Data: 10/12/2009 - CREA-RN

00194.58793 90000.000829 00426.932216 2 44670000003000

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte	1668-3 / 00074123-X	R\$		00000008200426932
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
2106338074XXXX	458799	08025934000190	30/12/2009	30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00021063380745010920 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
---------------------------	---------------------	------------------	-----------------------	-------------------

Sacado
ROBSON HENRIQUE PINTO DA SILVA

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

00194.58793 90000.000829 00426.932216 2 44670000003000

Local de pagamento				Vencimento	
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				30/12/2009	
Cedente				Agência/Código cedente	
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte				1668-3 / 00074123-X	
Data do documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
09/12/2009	2106338074XXXX			09/12/2009	00000008200426932
Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-078	R\$			30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00021063380745010920 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
ROBSON HENRIQUE PINTO DA SILVA
RUA : MAHATMA GANDHI, 852, , NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN CEP : 59142615

Operador : WEB

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Ficha de Compensação

HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

AG. PROCESSADORA: 1718--URB ANTONIO SALES

COMPROVANTE DE MOVIMENTO
PAGAMENTO DE TITULO OUTROS BANCOS

DATA: 10/12/2009
BDU AG: 0171808

HORA: 14:29:02
NSU: 000000200

VALOR PAGO R\$:***.***.*30,00

CODIGO BARRAS DO TITULO DE OUTROS BANCOS:

0019458793900000082900426956215944670000003000

IDENTIFICADOR IMAGEM:

A6D5052360062B0202137C0C03794F4E

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTACAO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO PAGAMENTO.

OPERADOR 3011763
NDC 9990287082976

SUPERVISOR XXXXXXXX
000000200

Edgar Cabral da Silva
Assistente Administrativo
CPF: 397.503.934-68
Município de São Paulo - SP - CREA-RN

OPERADOR 3011763
NDC 9990287083215
SUPERVISOR XXXXXXX
0000000202



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA -
5ª REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 5-05676/09
CONTRATADO		
Nome: Valéria Gonçalves Trece	Registro CRBio: 32.317/05-RS	
CPF: 07755878775	Tel: 8532747262	
E-mail: administrativo@geoconsult-br.com		
Endereço: R Santa Lucrécia 1700 -Casa 07 - Paupina		
Cidade: Fortaleza	Bairro: Messejana	
CEP: 60872-460	UF: CE	
CONTRATANTE		
Nome: GEOCONSULT-CONSULTORIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA.		
Registro profissional: CREA-CE 25.006	CPF/CGC/CNPJ: 00.112.208/0001-00	
Endereço: AV. BARÃO DE STUDART, 2360, SALA 508, 5º ANDAR		
Cidade:	Bairro:	
CEP: 60120-002	UF: CE	
Site: www.geoconsult-br.com		
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL		
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2		
Identificação: PIPA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		
Município do trabalho: FAZENDA SIBAÚMA, S/N - ZONA URBANA	Município da sede: TIBAU DO SUL	UF: RN
Forma de participação: Equipe	Perfil da equipe: BIÓLOGOS, GEÓGRAFOS E GEÓLOGOS	
Área do conhecimento: Botânica	Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: INTEGRANTE NO QUADRO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO PROJETO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIPA VILLAGE, EM UMA ÁREA DE 104,22 HECTARES, LOCALIZADO NA FAZENDA SIBAÚMA, S/N, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.		
Valor: R\$ 5000,00	Total de horas: 60	
Início: 01/12/2009	Término: 10/12/2009	
ASSINATURAS		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Data: 10/12/09 Assinatura do profissional	Data: 10/12/09 Assinatura e carimbo do contratante	Para verificar a autenticidade desta ART acesso em CRBio5-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Solicitação de baixa por distrato		
Solicitação de baixa por conclusão		
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		
Data: / /		
Assinatura do profissional		
Data: / /		
Assinatura e carimbo do contratante		
 Tadeu Dote Sá Sócio - Diretor		

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00194.58793 90000.000829 00426.921219 1 44670000003000

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte	1668-3 / 00074123-X	R\$		00000008200426921
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
0601901720XXXX	458799	08025934000190	30/12/2009	30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00006019017205010820 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
---------------------------	---------------------	------------------	-----------------------	-------------------

Sacado
VERUSCA LIMA CABRAL

Ficha de Compensação

Autenticação
mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00194.58793 90000.000829 00426.921219 1 44670000003000

Local de pagamento				Vencimento	
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				30/12/2009	
Cedente				Agência/Código cedente	
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte				1668-3 / 00074123-X	
Data do documento	No. documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
09/12/2009	0601901720XXXX			09/12/2009	00000008200426921
Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-078	R\$			30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 00006019017205010820 - 30,00 (01/01)

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Sacado
VERUSCA LIMA CABRAL
RUA : A, 300, QD. 04 - BL. 17 - AP, ITAPERI - FORTALEZA/CE CEP : 60762591

Operador : WE

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

HSBC BANK BRASIL S.A. -BANCO MULTIPLO

AG. PROCESSADORA: 1718-URB ANTONIO SALES

COMPROVANTE DE MOVIMENTO
PAGAMENTO DE TITULO OUTROS BANCOSDATA: 10/12/2009
BDU AG: 0171808
HORA: 14:29:02
NSU: 000000194

VALOR PAGO R\$:***.***.*30,00

CODIGO BARRAS DO TITULO DE OUTROS BANCOS:
001945879390000000082900426912218144670000003000IDENTIFICADOR IMAGEM:
B98F34E05C287CAB9B43C31D24E2F6D

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTACAO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MINIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO PAGAMENTO.

OPERADOR 3011763
NDC 9990287082883
SUPERVISOR XXXXXX
000000194

**CONFEA/CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00006019017205010820



ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - TITULO DO PROFISSIONAL Geografo	2 - NOME DO PROFISSIONAL VERUSCA LIMA CABRAL	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 0601901720XXXX
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA RUA A 300 QD. 04 - BL. 17 - AP	5 - BAIRRO ITAPERI	6 - CIDADE FORTALEZA
8 - CEP 60762591	9 - FONE	10 - E-MAIL VERUSCABRAL@HOTMAIL.COM
11 - EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	12 - REGISTRO NO CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
15 - CIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	16 - UF XXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXXXX
18 - FONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO PIPA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	20 - CPF / CNPJ 07653640000140
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA CHILE, 152 SALA 11	22 - BAIRRO RIBEIRA
23 - CIDADE NATAL	24 - UF RN
25 - CEP 59012250	26 - FONE 8432068883

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA / SERVIÇO PIPA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	28 - CPF / CNPJ 07653640000140	29 - FONE 8432068883
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO FAZENDA SIBAÚMA, S/N	31 - BAIRRO ZONA URBANA	32 - CIDADE TIBAU DO SUL
33 - UF RN	34 - CEP 59178000	
35 - TIPO DE ART 1 - Normal (Cálculo: Tabela OU)	36 - PARTICIPAÇÃO 2 - Equipe	37 - VINCULADA A ART 00006007694375015520
37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA) 0600769437		

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	10-ESTUDO	3-SUPERVISAO OU COORDENACAO	A0826-ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)	104.22	4-HECTARE
39	87-RELATORIO	3-SUPERVISAO OU COORDENACAO	A0827-RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)	104.22	4-HECTARE
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

INTEGRANTE NO QUADRO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO PROJETO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIPA VILLAGE, EM UMA ÁREA DE 104,22 HECTARES, LOCALIZADO NA FAZENDA SIBAÚMA, S/N, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 71,250.00	45.1-PERÍODO DA OBRA 08/09/2009 Até 31/12/2009	46-ENTIDADE DE CLASSE AGB - ASSOC. DOS GEOGRAFOS BRASILEIROS	47-HONORÁRIOS R\$ 5,000.00	48-TAXA R\$ 30.00
---	--	--	--------------------------------------	-----------------------------

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Natal, 09 de Dezembro de 2009	 VERUSCA LIMA CABRAL CPF - 74955322387	 ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- | | |
|--|---|
| (1)Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3)Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.
(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200426921 | (5)Evite Receber Notificações por parte da Fiscalização, enviando a primeira via original desta ART ao CREA-RN no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o seu pagamento.
(6)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(7)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN. |
|--|---|

[1a via CREA-RN] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-RN
COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE
Nº da ART: 00006019017205010820
Boleto: 8200426921

Entrega do Formulário: ____/____/____

Data de Registro da ART: ____/____/____

Edgar Cabral da Silva
Assistente Administrativo
CPF: 09.599.84.98
Mat. Nº 05136 - CREA-RN



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
32197	00.112.208/0001-00	22/10/2009	22/01/2010

Nome/Razão Social/Endereço

**GEOCONSULT-CONSULTORIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
AV. BARÃO DE STUDART, 2360 SALA 508
ALDEOTA
FORTALEZA/CE
60120-002**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0

Auditoria Ambiental
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Educação Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Ar
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos
Controle da Poluição
Gestão Ambiental
Qualidade do Solo
Uso do Solo

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

txpv.ce36.ytfk.ukqs



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
32197	00.112.208/0001-00	22/10/2009	22/01/2010

Nome/Razão Social/Endereço

**GEOCONSULT-CONSULTORIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
AV. BARÃO DE STUDART, 2360 SALA 508
ALDEOTA
FORTALEZA/CE
60120-002**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0

Auditoria Ambiental
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Educação Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Ar
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos
Controle da Poluição
Gestão Ambiental
Qualidade do Solo
Uso do Solo

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

txpv.ce36.ytfk.ukqs



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
611015	723.502.883-15	22/10/2009	22/01/2010

Nome/Razão Social/Endereço

Helissandra Helena Silva Botão
Rua Major Pedro Sampaio, 301
Parque Araxá
FORTALEZA/CE
60430-180

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Educação Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Solo
Recursos Hídricos
Uso do Solo
Gestão Ambiental
Recuperação de Áreas
Segurança do Trabalho

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

yhdl.ukg7.gg9a.me9x



Ministério do Meio Ambiente
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
32195	220.691.513-87	22/10/2009	22/01/2010

Nome/Razão Social/Endereço

**MARIA LUCINAURA DIÓGENES OLIMPIO
RUA PROFº FCO. GONÇALVES 1104, APTO 701
DIONISIO TORRES
FORTALEZA/CE
60135-430**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Educação Ambiental
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Ar
Qualidade do Solo
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos
Uso do Solo

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

n9v8.6spx.k2kh.rlma



Ministério do Meio Ambiente
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
32191	119.478.533-68	22/10/2009	22/01/2010

Nome/Razão Social/Endereço

**TADEU DOTE SÁ
AV. BARÃO DE STUDART, 2360 SALA 508
ALDEOTA
FORTALEZA/CE
60120-002**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0

Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Educação Ambiental
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Ar
Qualidade do Solo
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos
Uso do Solo

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

ggwj.wl3y.ukl8.nr2z



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2728236	852.422.684-68	16/12/2009	16/03/2010

Nome/Razão Social/Endereço
OSCAR ALEJANDRO REYES MARTINEZ
AV. AYTON SENNA 1900 CASA 09
NOVA PARANAMIRIM
PARNAMIRIM/RN
59151-610

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Agente Ambiental Voluntário
Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Educação Ambiental
Eletricidade
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Ar
Qualidade do Solo
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos
Segurança do Trabalho
Uso do Solo

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

ltnv.7ja4.dwkb.452z



Ministério do Meio Ambiente
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4232505	768.987.923-34	16/12/2009	16/03/2010

Nome/Razão Social/Endereço
Paulo Augusto Pires Sucupira
Rua da Fraternidade, nº 618
Vida Nova
PARNAMIRIM/RN
59147-045

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Educação Ambiental
Eletricidade
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Ar
Qualidade do Solo
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos
Segurança do Trabalho
Uso do Solo

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

1xqx.huvr.t435.bdgi



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4232629	635.006.044-04	16/12/2009	16/03/2010

Nome/Razão Social/Endereço

Robson Henrique Pinto da Silva
Rua Mahatma Gandhi, nº 852 - apto 301
Nova Parnamirim
PARNAMIRIM/RN
59150-000

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Agente Ambiental Voluntário
Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Educação Ambiental
Eletricidade
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Ar
Qualidade do Solo
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos
Segurança do Trabalho
Uso do Solo

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

k9lw.1tds.2hbw.m4b4



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1453919	077.558.787-75	22/10/2009	22/01/2010

Nome/Razão Social/Endereço
VALÉRIA GONÇALVES TRECE
RUA SANTA LUCRÉCIA 1700, CASA 07
MESSEJANA
FORTALEZA/CE

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Educação Ambiental
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Ar
Qualidade do Solo
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos
Serviços Relacionados À Silvicultura

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

cxlx.l3lf.a1br.z2us



Ministério do Meio Ambiente
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
327414	749.553.223-87	22/10/2009	22/01/2010

Nome/Razão Social/Endereço

**Verusca Lima Cabral
Resid. Marcos Freire, q 04, bl17, ap 103
Itaperi
FORTALEZA/CE
60762-591**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Ecosistemas Terrestres e Aquáticos
Eletricidade
Recuperação de Áreas
Gestão Ambiental
Recursos Hídricos

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

5ujf.7rpq.puuw.y4rc

**COMUNICADO Nº 79 /2008 – CMA/SLCA
PGE N342742/2008-8**

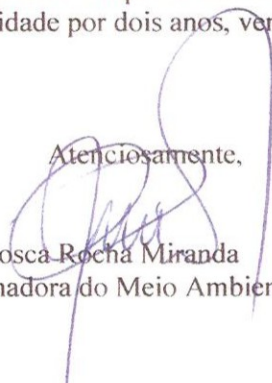
Natal, 21 de Maio de 2008

Prezado Senhor (a)

Comunicamos a V.Sa. que os documentos apresentados para cadastramento da Empresa GEOCONSULT – CONSULTORIA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ Nº 00 112 208/0001-00, atenderam a portaria nº 081 de 21 /02 /2003 .

Comunicamos ainda que a mencionada Empresa encontra-se devidamente cadastrada neste Órgão Ambiental, com prazo de validade por dois anos, vencimento em 21/05/2010.

Atenciosamente,


Ivanosca Rocha Miranda
Coordenadora do Meio Ambiente

GEOCONSULTE –CONSULTORIA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
AV:BARÃO DE ESTUDART – Nº 2360 salas 501, 502, 503, 507 e 508
Bairro: JOAQUIM TÁVARA
FORTALEZA/CE
Cep: 60 120 002